

O FARMACÊUTICO PROMOVENDO A IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO

Ruth Braga de Oliveira¹
Leonardo Guimarães de Andrade ²

RESUMO: O texto destaca a história e importância das vacinas no Brasil, mencionando o Programa Nacional de Imunização (PNI) fundado em 1973, que teve um impacto positivo no combate a doenças. Ele também menciona a erradicação significativa do sarampo após a introdução das vacinas, que anteriormente matou cerca de 2,6 milhões de pessoas por ano. O texto menciona a criação do projeto Dias Nacionais de Imunização (DNI) para combater a poliomielite, incluindo o uso da vacina Oral Antipólio (VOA). Além disso, o texto enfatiza a importância do farmacêutico na área de vacinação, mesmo sendo o último profissional a ter contato com o paciente antes do tratamento. O farmacêutico contribui um papel fundamental na melhoria do acesso às vacinas e na promoção da saúde pública. O texto sugere que em outros países, os hábitos de vacinação são mais desenvolvidos, o que torna o farmacêutico um agente de saúde crucial para aumentar a cobertura vacinal e reduzir a mortalidade por doenças imunopreveníveis.

Palavra-chave: Imunização. Farmacêutico em ação. Vacinação. Controle de doenças.

ABSTRACT: The text highlights the history and importance of vaccines in Brazil, mentioning the National Immunization Program (PNI) founded in 1973, which had a positive impact on combating diseases. He also mentions the significant eradication of measles following the introduction of vaccines, which previously killed around 2.6 million people a year. The text mentions the creation of the National Immunization Days (DNI) project to combat polio, including the use of the Oral Antipolio vaccine (VOA). Furthermore, the text emphasizes the importance of the pharmacist in the area of vaccination, even though he is the last professional to have contact with the patient before treatment. Pharmacists play a fundamental role in improving access to vaccines and promoting public health. The text suggests that in other countries, vaccination habits are more developed, which makes the pharmacist a crucial health agent to increase vaccination coverage and reduce mortality from vaccine-preventable diseases.

Keyword: Immunization. pharmacist in action. Vaccination. disease contro.

¹ Bacharelado em Farmácia. Universidade Iguazu -UNIG.

² Orientador. Graduação Enfermagem Graduação cirurgião Dentista Especialização em Enfermagem do Trabalho Especialização em Endodontia Especialização em Ortodontia Especialização em HOF Especialização em Odontológica Hospitalar Mestrado em Ciências do Meio Ambiente Mestrado em Parasitologia.

INTRODUÇÃO

A vacinação é uma das maiores conquistas da medicina moderna, transformando o combate às doenças infecciosas e aumentando a expectativa de vida global. As vacinas desempenham um papel crucial na saúde pública, prevenindo doenças de alto impacto na saúde e na economia. Os farmacêuticos desempenham um papel fundamental na promoção da vacinação, não apenas como administradores, mas também como educadores e facilitadores de informações. O Programa Nacional de Imunização (PNI) foi criado após uma epidemia de varíola no Rio de Janeiro em 1904 e é usado hoje para controlar, eliminar e erradicar doenças imunopreveníveis. (Slendak et al., 2021).

As vacinas são disponibilizadas gratuitamente em unidades de saúde e também podem ser administradas em farmácias privadas, em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 574 de 22 de maio de 2013 (Goularte, 2018).

A RDC estabelece direitos e responsabilidades dos farmacêuticos na administração de vacinas em farmácias e drogarias, incluindo a elaboração de Procedimentos Operacionais Padrões (POPs) (RDC, 2013).

Após a RDC, surgiram outras regulamentações importantes, como a Lei 13.021 de 2014, que trata das atribuições farmacêuticas, incluindo a disponibilização de vacinas e soros em farmácias, e a RDC nº 197 de 2017, que estabelece condições mínimas para a prestação de serviços de vacinação em diversos tipos de locais, incluindo a obrigatoriedade de itens específicos na sala de vacinação (RDC, 2017).

O CFF (Conselho Federal de Farmácia) criou a RDC nº 654 de 2018, que define requisitos para que os produtos farmacêuticos possam oferecer serviços de vacinação, exigindo formação complementar para habilitação na prática de vacinação (RDC, 2018).

O farmacêutico desempenha um papel vital na promoção da saúde e educação sobre vacinação, além da dispensação de medicamentos. Sua proximidade com a comunidade permite fornecer informações cientificamente embasadas,

desfazer mitos e auxiliar os pacientes em decisões informadas. Este estudo analisa o papel do farmacêutico na promoção da vacinação, incluindo seu conhecimento, habilidades de comunicação e desafios como desinformação online e resistência à vacinação. Com base em estudos, pesquisas e regulamentos, busca melhorar a adesão às vacinas e contribuir para a saúde pública, aumentando a conscientização sobre a importância contínua da vacinação e o papel crucial dos farmacêuticos.

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é investigar e demonstrar o papel fundamental do profissional farmacêutico na promoção da importância da vacinação, destacando seu envolvimento na educação, conscientização e facilitação do acesso às vacinas, a fim de contribuir para a melhoria da cobertura vacinal e, conseqüentemente, para a saúde pública.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Informar os benefícios das vacinas e pesquisas na prevenção de doenças.
- Identificar, abordar mitos e hesitações sobre vacinas.
- Treinar profissionais de saúde e pacientes: Desenvolver programas educativos para aumentar a conscientização sobre vacinação entre profissionais e o público em geral..
- Capacitar farmacêuticos em tipos de vacinas, esquemas e atualizações.
- Promover pesquisa e desenvolvimento de novas vacinas: Apoiar a pesquisa farmacêutica para o desenvolvimento de novas vacinas e terapias preventivas.

METODOLOGIA

A metodologia sobreposta no trabalho foi a de pesquisa exploratória, foram realizadas buscas ativas de artigos pela base de dados do Google Acadêmico, CRF-SP, Fiocruz, CFF e SBIIm ,sendo utilizados 14 artigos. Como critério de inclusão, foram usados artigos que abordavam sobre a vacinação, doenças e farmacêutico; intensificando a importância da vacinação para a saúde e qualidade de vida,

conscientizando as pessoas da necessidade de imunização, para que possa evitar propagação de doenças infecciosas, destacando que através da imunização os seres vivos são devidamente protegidos por estímulos a resposta imunológica, foram usados artigos do ano de 2021 a 2022.

JUSTIFICATIVA

Em resumo, um TCC que promove a importância da vacinação na área farmacêutica é altamente relevante e necessário, dada a importância das vacinas para a saúde pública, o papel crucial dos farmacêuticos nesse contexto e a necessidade de combater a hesitação vacinal e a desinformação. Além disso, tal trabalho pode contribuir para o avanço da pesquisa e da prática farmacêutica relacionada às vacinas.

DESENVOLVIMENTO

As vacinas são seguras e eficazes na prevenção de doenças infecciosas, pois contêm partes enfraquecidas ou inativadas dos agentes causadores. Ao serem administradas, as vacinas estimulam a produção de anticorpos específicos pelo nosso sistema imunológico, ensinando-o a se defender de maneira eficaz. Quando ocorre um ataque real, a memória imunológica entra em ação, limitando a ação do agente infeccioso ou eliminando-o antes que a doença se desenvolva (SBI_m,2017).

A vacinação é uma intervenção de grande relevância quando se trata de prevenção de doenças infecciosas tanto individual como coletiva (Nóvoa *et al.*, 2020).

A vacinação levou à erradicação de várias doenças, como a poliomielite em 1989, a varíola em 1973 e a febre amarela em 1942. Além disso, as vacinas ajudam a controlar doenças como tétano, sarampo, difteria e coqueluche (PNI,2013).

O PNI (Programa Nacional de Imunização) foi criado em 18 de setembro de 1973 e é reconhecido globalmente por sua eficácia na vacinação. Ele melhorou a

infraestrutura de armazenamento, expandiu os serviços e realizou campanhas gratuitas de vacinação para todas as idades (PNI, 2003).

Abaixo as vacinas oferecidas pelo PNI de acordo com o calendário nacional de vacinação:

Figura 1- Calendário da criança.

VACINA	ESQUEMA VACINAL	IDADE
BCG	Dose única	Ao nascer
Hepatite B	1 dose	Ao nascer
Penta (DTP/Hib/Hep B)	3 doses	2, 4, 6 meses
Vacina Pneumocócica 10 valente	2 doses e reforço	2, 4 meses 12 meses
VIP (Vacina Inativada Poliomielite)	3 doses	2, 4, 6 meses
VRH (Vacina Rotavírus Humano)	2 doses	2, 4 meses
Meningocócica C (conjugada)	2 doses 1 reforço	3, 5 meses 12 meses
VOP (Vacina Oral Poliomielite)	1ª reforço 2ª reforço	15 meses 4 anos
Febre amarela	1 dose reforço	9 meses 4 anos
Tríplice viral (Sarampo, rubéola, caxumba)	1 dose	12 meses
Tetraviral (Sarampo, rubéola, caxumba, varicela)	1 dose	15 meses
Hepatite A	1 dose	15 meses
DTP (tríplice bacteriana)	1 reforço 1 reforço	15 meses 4 anos
Varicela	1 dose	4 - 6 anos
HPV quadrivalente (Papilomavírus Humano)	2 doses	9 a 14 anos

Fonte: FIOCRUZ,2022.

As duas primeiras vacinas da vida são feitas nos primeiros dias de vida, ainda na maternidade, que são as vacinas BCG e Hepatite B. A vacina BCG para ser administrada o recém-nascido precisa ter o peso igual ou maior que 2 quilos; já a hepatite B precisa ser feita nas primeiras 12 horas de vida (PNI,2022).

Figura 2 - Calendário do adolescente.

VACINA	ESQUEMA VACINAL	IDADE
HPV	2 doses (0 - 6 meses) 3 doses (0 - 2 - 6 meses)	9 a 14 anos (Mulheres) 11 a 14 anos (Homens)
dT (dupla adulto)	Reforço	A cada 10 anos
Vacina febre amarela	Dose única	5 anos a menores de 15 anos
Tríplice viral	2 doses	Até 15 anos
Hepatite B	3 doses	Universal
dTpa	1 dose	Gestante adolescentes a partir da 20ª semana de gestação ou puerpério
Meningocócica ACWY (conjugada)	Um reforço ou dose única	11 e 12 anos

Fonte: FIOCRUZ,2022.

O PNI (Programa Nacional de Imunização), instituído em 1973, é reconhecido globalmente por sua eficácia na vacinação da população. O programa melhorou sua infraestrutura, ampliou atendimentos e realizou campanhas de vacinação gratuitas para todas as idades (PNI,2022)

Figura 3 - Calendário do adulto.



Grupo Alvo	Idade	Hepatite B	Febre Amarela	Tríplice Viral (VTV)	Dupla Adulto (dT)
Adultos	20 a 59 anos	3 doses na vida (verificar a situação vacinal)	Dose única na vida (verificar a situação vacinal)	2 doses na vida (até 29 anos) 1 dose na vida (30 a 49 anos) (verificar situação vacinal)	3 doses na vida e reforço a cada 10 anos (verificar situação vacinal)

Fonte: CRM-PR,2018.

- No calendário do adulto a vacina HPV é disponível para mulheres e homens de 15 a 45 anos, com esquema vacinal de 3 doses com intervalo de 2 e 6 meses (0,2 e 6 meses).
- As vacinas contra febre amarela e tríplice viral são contraindicadas para pessoas imunodeprimidas ou com caso de alergia aguda (profilaxia) logo após a dose. Nenhuma vacina deve ser administrada em caso de febre aguda.

Figura 4 - Calendário do idoso.



Grupo Alvo	Idade	Hepatite B	Febre Amarela*	Pneumocócica 23V*	Dupla Adulto (dT)
Idosos	60 anos ou mais	3 doses na vida (verificar a situação vacinal)	Dose única (verificar a situação vacinal)	Uma dose e um reforço	3 doses na vida e reforço a cada 10 anos (verificar a situação vacinal)

Fonte: CRM-PR,2018.

- As vacinas contra febre amarela e Pneumocócica 23V só podem ser feitas mediante a prescrição médica.
- As vacinas contra febre amarela e tríplice viral são contraindicadas para pessoas imunodeprimidas ou com caso de alergia aguda (profilaxia) logo após a dose.
- Nenhuma vacina deve ser administrada em caso de febre aguda.

Figura 5 - Calendário de gestante.



3174

Fonte: CRM-PR, 2018.

- Gestantes que perderam a oportunidade de se vacinar, durante a gestação será necessário receber uma dose de dTpa no puerpério até 45 dias após o parto.
- As vacinas contra febre amarela e tríplice viral são contraindicadas para pessoas imunodeprimidas ou com caso de alergia aguda (profilaxia) logo após a dose. Nenhuma vacina deve ser administrada em caso de febre aguda.

A vacina para influenza é importante para as gestantes, pois é considerado grupo de risco, o recomendado é a vacinação da 4V, que contém mais cepas, no sus tem apenas 3V, a gestante pode obter a 4V em farmácias e clínicas privadas (PNI,2022).

A RDC nº 197/2017 estabelece requisitos mínimos para autorizar a prestação de serviços de vacinação em locais públicos, privados, filantrópicos, civis ou militares. (ANVISA,2017).

O PNI abrange amplamente vacinações, especialmente em crianças, idosos e gestantes. Para garantir a eficácia da imunização, é essencial que as doses sejam administradas corretamente desde o nascimento (Queiroz *et.*,2021).

A vacinação infantil previne muitas mortes e é uma medida mais segura e econômica. Uma comunicação eficaz dos profissionais de saúde é fundamental para garantir a adesão à vacinação pela população (Slenda, Camargo & Burg,2021).

A população idosa está aumentando globalmente, e a vacinação é crucial para prevenir doenças comuns nessa faixa etária. As campanhas de vacinação para idosos entrevistados para uma melhor qualidade de vida e maior expectativa de vida. (Matos *et.*,et 2021).

A vacinação durante a gravidez é essencial para a saúde da mãe e do feto, ajudando a garantir uma gestação segura, especialmente devido às mudanças no sistema imunológico e fisiológico da gestante (Silveira *et al.*,2021.)

A vacinação geralmente acontece em hospitais públicos e Unidades Básicas de Saúde (UBS), com enfermeiros supervisionados por um Responsável Técnico (RT). O RT é responsável por treinar a equipe e supervisionar as atividades diárias de imunização, garantindo a qualidade e a segurança dos serviços prestados à comunidade (Braga *et al.*, 2020).

Para esse propósito, as farmácias comunitárias atualmente disponibilizam o serviço de vacinação, uma vez que a Lei Federal nº 5.991 de 1973 já facultava às farmácias a permissão opcional para administrar injeções. (Brasil, 1973).

A RDC nº 44 estabelece requisitos para as boas práticas farmacêuticas em drogarias, incluindo serviços farmacêuticos permitidos. Estes serviços incluem regulamentação para classificação de brincos, avaliação de parâmetros fisiológicos e bioquímicos para acompanhamento terapêutico, e administração de

medicamentos (exceto os de uso hospitalar), desde que haja prescrição médica. (Brasil, 2009).

A oferta de serviços de vacinação é uma atividade farmacêutica definida pela Resolução número 574 de 22 de maio de 2013. De acordo com essa resolução, os farmacêuticos têm a responsabilidade e competência para dispensar e administrar vacinas. Para oferecer esse serviço, é necessário emitir uma declaração de serviço farmacêutico, que deverá conter informações sobre o estabelecimento e a identificação do paciente, em conformidade com as diretrizes e disposições (CFF, 2013).

Os farmacêuticos oferecem serviços de vacinação, em conformidade com a Resolução nº 574 de maio de 2013. Essa resolução estabelece as responsabilidades e competências dos farmacêuticos, incluindo a dispensação e administração de vacinas. De acordo com as diretrizes da resolução, um requisito para esse serviço é a emissão de uma declaração de serviço farmacêutico, que deve conter informações sobre o estabelecimento e a identificação do paciente (Brasil, 2014).

As Farmácias Comunitárias no Brasil oferecem serviços de vacinação, mas é crucial seguir os requisitos essenciais para essas práticas regulamentares. A Resolução nº 483 de julho de 2008, que rege o Conselho Federal de Farmácia (CFF), permite que o CFF emita resoluções definindo as responsabilidades e competências dos farmacêuticos em diversas áreas, incluindo a prestação de serviços de vacinação. Por esse motivo, o CFF emitiu duas resoluções específicas que tratam da atuação farmacêutica relacionada à vacinação: a Resolução número 574, de 22 de maio de 2013, e a Resolução número 654, de 22 de fevereiro de 2018.

Para oferecer serviços de vacinação, uma farmácia ou drogaria deve atender aos requisitos necessários. A Resolução número 574, emitida em 2013, define como responsabilidades e habilidades dos farmacêuticos na dispensação e administração de vacinas (CFF, 2013).

De acordo com essa resolução, o farmacêutico responsável deve criar um Procedimento Operacional Padrão (POP) para administração de vacinas. Durante

o serviço, o paciente deverá receber uma Declaração de Serviço Farmacêutico, e os dados deverão ser registrados em seu cartão de vacinação (CFFA) (CFF,2013).

A declaração emitida deve conter informações essenciais, como a identificação do estabelecimento, dados do paciente, detalhes da vacina (nome, lote e validade), informações da aplicação e a assinatura do farmacêutico, incluindo seu número de registro no Conselho Regional de Farmácia (CFF, 2013).

Em fevereiro de 2018, a Resolução nº 654 entrou em vigor, definindo critérios mínimos para que os farmacêuticos possam administrar vacinas. Ela estabelece diretrizes que incluem o acompanhamento das possíveis consequências da imunização e a referência a outros profissionais quando necessário (CFF, 2018).

Para garantir um serviço seguro e de qualidade, uma farmácia ou drogaria que oferece serviços de vacinação deve ter um medicamento moderno disponível durante todo o horário de funcionamento. Em caso de eventos adversos após a vacinação (EAPV), o farmacêutico é responsável por notificar o sistema da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) (CFF, 2018).

No âmbito municipal, o farmacêutico é encarregado de encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde um relatório mensal contendo informações sobre as doses de vacinas administradas, de acordo com o formato uniformizado do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI) (CFF, 2018).

Ao implementar o serviço de vacinação, é crucial que as farmácias e drogarias dediquem atenção à criação do PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde) (CFF, 2018).

A Resolução de Diretoria Colegiada nº 222, de março de 2018, define que os produtores de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) incluem uma ampla gama de serviços relacionados ao cuidado de seres humanos e animais, como laboratórios, farmácias, distribuidores de produtos farmacêuticos, unidades móveis de saúde, salões de beleza e estabelecimentos similares (Brasil, 2018).

No âmbito de drogarias e farmácias, os resíduos originados do serviço de vacinação estão classificados tanto no subgrupo A1 do grupo A quanto no grupo E.

O grupo A engloba agentes biológicos que apresentam potencial de risco de infecções (Brasil, 2018).

Os Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) resultantes da vacinação com microrganismos atenuados ou inativados necessitam de tratamento antes da disposição final. Os materiais perfurocortantes, pertencentes ao grupo E, devem ser acondicionados em recipientes rígidos, com tampa e identificação adequada, originários da sala de vacinação. O farmacêutico deve prestar atenção especial a esses cuidados, garantindo a segurança ocupacional (Brasil, 2018).

O estabelecimento que deseja oferecer esse serviço deve obter a licença devida da autoridade sanitária competente. Além disso, é essencial afixar em um local visível para os clientes/pacientes informações sobre o serviço de vacinação, incluindo o calendário de vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS) que destaca quais vacinas estão disponíveis (Brasil, 2017).

O farmacêutico que oferece esse serviço de vacinação deve comprovar a sua formação por meio de um curso e apresentar essa comprovação ao Conselho Regional de Farmácia. Além disso, de acordo com a RDC 197 de 1997, o profissional deve manter-se regularmente atualizado e capacitado em diversos aspectos relacionados à área, abrangendo desde conceitos fundamentais de vacinação até o preparo, administração, tratamento de eventos adversos e gestão dos resíduos produzidos (Brasil, 2017).

A estrutura física para serviços de vacinação requer atenção dos administradores e do farmacêutico responsável. A Resolução de Diretoria Colegiada nº 50 de 2002 define diretrizes para projetos de estabelecimentos de saúde, incluindo os elementos obrigatórios para a sala de vacinação (CRF-SP, 2019):

Figura 6- Itens da sala de vacinação.

Estrutura física	Portas e janelas pintadas com tinta lavável
	Piso e paredes lisos e laváveis
	Teto com acabamento resistente a lavagem
	Pia de lavagem
	Tomada exclusiva para cada equipamento
Mobiliário	Cadeiras laváveis
	Armário para guarda dos materiais referente as vacinas
	Recipientes para descarte dos perfurocortantes
Insumos	Recipiente para algodão, sabão líquido e papel-toalha
	Termômetro de momento, com máxima e mínima
	Recipientes para organizar as vacinas no equipamento de refrigeração
	Sabão líquido, álcool a 70% e algodão
	Termômetro clínico
	Seringas adequadas para as vacinas e descartáveis

Fonte: CRF- SP, 2019.

Todos os equipamentos e suprimentos listados na Tabela 1 são essenciais para garantir a segurança dos pacientes durante a imunização. Isso é crucial, pois a Resolução de Diretoria Colegiada nº 36, de julho de 2013, enfatiza a importância da segurança do paciente em todos os ambientes de saúde, minimizando ao máximo os riscos de danos relacionados à assistência médica (Brasil, 2013).

Para oferecer serviços de vacinação, uma farmácia ou drogaria deve atender aos requisitos de infraestrutura adequada conforme a Resolução RDC 197 de 2017 e ter um farmacêutico presente durante o serviço. Além disso, é necessário obter um alvará de licença da autoridade sanitária competente e estar sob supervisão da vigilância sanitária para realizar a atividade de vacinação (Brasil, 2017).

A pandemia de COVID-19 destacou o papel central dos farmacêuticos na vacinação. Em países como os Estados Unidos e o Reino Unido, os farmacêuticos foram mobilizados para distribuir e administrar vacinas COVID-19, especialmente para grupos prioritários, ampliando assim a cobertura de vacinação, aproveitando a acessibilidade das farmácias à comunidade (Wada *et al.*, 2021).

A vacinação em farmácias e drogarias enfrentou críticas de organizações como o Conselho Federal de Medicina e o Conselho Federal de Enfermagem, além da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIM), que expressaram preocupações sobre a falta de instalações profissionais, suprimentos inadequados, inconveniências e a ausência de uma sala dedicada para lidar com Eventos Pós-Vacinação Adversos (EAPV) (SBIM, 2017).

A Resolução de Diretoria Colegiada nº 197 de 2017 estabelece requisitos essenciais para a vacinação em farmácias, incluindo o treinamento de farmacêuticos por cursos aprovados pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) local e a conformidade com normas de infraestrutura da Resolução de Diretoria Colegiada nº 50 de 2002. Para oferecer esse serviço, farmácias e drogarias precisam estar qualificadas e obter aprovação por meio do alvará de licenciamento emitido pela autoridade sanitária local (Brasil, 2017).

Apesar das preocupações da SBIM, muitas farmácias no Brasil continuam a fornecer e administrar vacinas, beneficiando a comunidade local com o acesso a farmacêuticos treinados para essa função (Goularte, 2019).

O farmacêutico habilitado na vacinação deve seguir o Código de Ética Farmacêutica, que enfatiza a promoção, prevenção e recuperação da saúde como princípios fundamentais, alinhando-se aos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) em conformidade com a Lei nº 8.080 de 1990 (Brasil, 1990); (CFF, 2021).

3180

Além de administrar vacinas, é essencial que os profissionais de saúde, como farmacêuticos, estejam preparados para fornecer orientações sobre os possíveis efeitos colaterais das vacinas, especialmente em crianças que recebem múltiplas doses desde o nascimento (CFF, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A imunização é eficaz no controle de várias doenças e agora, além dos serviços de saúde pública, as vacinas também estão disponíveis em farmácias, o que amplia o acesso da população. No entanto, as farmácias devem cumprir requisitos como licenciamento sanitário, infraestrutura adequada, insumos de qualidade e contar com farmacêuticos capacitados, conforme regulamentado pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF). Embora a vacinação em farmácias seja comum em outros países, no Brasil, ainda não é amplamente praticada, e há poucos estudos sobre o assunto. Portanto, é importante que a comunidade científica se dedique mais a essa questão,

e que os farmacêuticos se preparem para desempenhar esse papel crescente nas farmácias comunitárias.

REFERÊNCIAS

SLENDAK, M. S., CAMARGO, M. E. B., & BURG, M. R. (2021). A importância da vacinação: a opinião dos pais de crianças de 0 a 5 anos. *Brazilian Journal of Health Review*, v. 4, n. 4, p. 18420-1843, 2021.

GOULARTE, C. B. S. C. (2019). Farmacêutico e vacinação: novos tempos no Brasil. *Revista Especialize*, v. 1, n. 17, p. 1-16, 2019.

SBIM. **Sociedade Brasileira de Imunizações. Posicionamento: Venda e administração de vacinas em farmácias.** São Paulo. posicionamento-venda-e-administracao-de-vacinas-em-farmacias.

NÓVOA, T. A., CORVODIL, V. R., PANTOJA, G. M., & RIBEIRO, M. E. S. (2020).

Cobertura vacinal do programa nacional de imunizações (PNI). *Brazilian Journal of Health Review*, v. 3, n. 4, p. 7863-7873, 2020.

FIOCRUZ, **Fundação Oswaldo Cruz : Calendário de Vacinação (2022).** CRM-PR (2018). Calendário de Vacinação adulto. <https://www.crmpr.org.br/Adultos-precisam-manter-carteira-de-vacinacao-em-dia-11-49991.shtml>.

QUEIROZ, R. C. C. S., QUEIROZ, R. C. S., ROCHA, T. A. H., SILVA, F. S., SANTOS, I. G.,

SILVA, I. P., SILVA, N. C., BARBIERI, M. A., SARAIVA, M. P., & SILVA, A. A. M. (2021).

Serviço vacinação e crianças com cobertura vacinal incompleta: uma análise espacial comparativa das cortes. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, n. 6, p. 1-16, 2021.

SILVEIRA, I. O., SILVA, T. P. R., LUVISARO B. M. O., SILVA, R. B., GUSMÃO, J. D., VIMIEIRO. A. M., OLIVEIRA, V. C., SOUZA, K. C. R., FARIA, A. P. V., & MATOZINHOS, F. P. (2021). Eventos adversos pós-vacinação em gestantes de Minas Gerais. *Revista de Saúde Pública*, v. 55, n. 24, p. 1-10, 2021.

WADA, Y. H; MUSA, M. K., EKPENYONG, A., ADEBISI, Y. A., MUSA, M. B., & KHALID, G. M. (2021). Increasing coverage of vaccination by pharmacists in Nigeria; an urgent need. *Public Health in Practice*, v. 2, n. 100148, p. 1-5, 2021.

MATOS, A. F., GARCIA, S. M., CAMPOS, A. L., ARAUJO, C. C., SILVA, R. B., ROCHA, A. C. A. A., & ALMEIDA, D. R. (2021). Conhecimento e adesão vacinal

dos idosos ao calendário de vacinação específico. *Brazilian Journal of Health Review*, v. 3, n. 1, p. 3093- 3107, 2021.

Brasil. (2009). **Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogaria e dá outras providências.** <http://antigo.anvisa.gov.br/legislacao#/visualizar/28425> HYPERLINK "<http://antigo.anvisa.gov.br/legislacao%23/visualizar/28425>".

Brasil. (2013). **Ministério da saúde. Secretária de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Programa Nacional de Imunizações (PNI).** Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

Brasil. (2013). **Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 36 de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e da outras providências.** http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdco036_25_07_2013.html

Brasil. (2014). **Congresso Nacional. Lei Federal nº 13.021, de 08 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.** http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13021.htm HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13021.htm".

Brasil. (2017). **Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 197 de 26 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.** <http://antigo.anvisa.gov.br/legislacao#/visualizar/364433>> Acesso em: 24.11.2021.

Brasil. (2018). **Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 222 de 03 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.** https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdco222_28_03_2018.pdf.

Conselho Federal de Farmácia (CFF). (2013). **Resolução nº 574, de 22 de maio de 2013. Define, regulamenta e estabelece atribuições e competências do farmacêutico na dispensação e aplicação de vacinas, em farmácias e drogarias.** <https://cff-br.implanta.net.br/portalthtransparencia/#publico/Listas?id=704808bb-41da-4658-97d9-c0978c6334dc>.

Conselho Federal de Farmácia (CFF). (2018). **Resolução nº 654 de 22 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre os requisitos necessários à prestação do serviço de vacinação pelo farmacêutico e dá outras providências.** <https://cff-br.implanta.net.br/portalthtransparencia/#publico/Listas?id=704808bb-41da-4658-97d9-c0978c6334dc>.

Conselho Federal de Farmácia (CFF). (2021). Resolução nº 711 de 30 de julho de 2021. **Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares.** <https://cff-br.implanta.net.br/portalthtransparencia/#publico/Listas?id=704808bb-41da-4658-97d9-c0978c6334dc>.

Conselho Regional de Farmácia de São Paulo. (2019). **Cuidado farmacêutico em vacinação. Fascículo XIII.**

BRAGA, A. C., SANTOS, A. R. A. P., CLARO, J. A., MACEDO, A. P. F. O., & COSTA E SILVA, D. L.. F. (2020). Conhecimento e prática dos enfermeiros em sala de vacina. *Revista Ciência Saúde*, v. 5, n. 2, p. 51-58, 2020.

Brasil. (1973). Congresso Nacional. Lei Federal nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973. **Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.** http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15991.htm.